



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3552

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
430	15.451.0010.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MI	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 084	ILUMINAÇÃO - COSIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		200.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL